Decreto nº 1832, 16 de maio de 2025.

CONVOCA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Cambuci-RJ, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 15 ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2025, das 8h às 16h na Câmara Municipal de Cambuci-RJ, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência ".**

Parágrafo único: tem como Eixos de discussão:

I – Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e respeito a diversidade;

II- Eixo 2 – Aperfeiçoamento contínuodo SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

III- Eixo 3- Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e a inclusão social no SUAS;

IV- Eixo 4- Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V- Eixo 5- Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Murillo Silva Defanti

Prefeito Municipal de Cambuci

Scanned with CamScanner